

Fundo da Criança e do Adolescente

- 1) Há quanto tempo o fundo foi: Criado 1992  
Regulamentado 1992
- 2) O Fundo está vinculado:  
 - ao próprio Conselho Sim  Não   
 - a um órgão do Executivo Sim  Não   
 - qual? FABES - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL
- 3) Que órgão executa o controle contábil das despesas do Fundo?  
FABES
- 4) O Fundo já foi implementado? Sim  Não   
 - É uma rubrica orçamentária? Sim  Não   
 - Há quanto tempo? 5 ANOS  
 - Já movimentou recursos? Sim  Não   
 - Em quantos exercícios (anos), desde que foi criado, movimentou recursos? 5 ANOS  
 - Percentualmente seus recursos orçamentários de 1997 são compostos de:
- | ORIGEM                              | PERCENTUAL  |                           |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------|
| - Do orçamento (municipal/estadual) | <u>100%</u> | - O MUNICÍPIO (PREFEITURA |
| - De doações                        |             | NÃO DISCRIMINA O MONTE    |
| - Pessoas físicas                   |             | FINANCEIRO QUE VEM DE     |
| - Pessoas jurídicas                 |             | DOAÇÕES E MULTAS          |
| - De projetos específicos           |             |                           |
| - De campanhas                      |             |                           |
| - Outros                            |             |                           |
- Destaque três principais ações financiadas pelo Fundo:  
 (X) Projetos de Atendimento ( ) Formação (X) Pesquisa Diagnóstica  
 ( ) Medidas Sócio-Educativas  
 ( ) Outros PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

- 5) Se alguém (pessoa física ou jurídica) desejar fazer uma doação ao Fundo, quem fornece o recibo para desconto no Imposto de Renda?  
O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 6) Relacione três dificuldades ainda não sanadas para implementação do Fundo.  
\* FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS MOVIMENTADOS  
\* UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISITOS, QUE NÃO SÃO UTILIZADOS  
\* FALTA DE TRANSPARÊNCIA NOS RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÃO E MULTA.

